



RESOLUÇÃO Nº 012/2016-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/05/2016.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando a Resolução nº 009/2010-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 005/2016-PPC;
considerando a Resolução nº 064/2016-PPC;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de maio de 2016;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração da grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Tópicos Especiais: Sistemas para análise de carne e modelos de linguagem científica.				
Nível	Mestrado/Doutorado				
Carga horária	30 horas/aula				
Departamento	CCA				
Número de créditos	Teórico:	02	Prático:	00	Total: 02
Professores Responsáveis	Ivanor Nunes do Prado e Mari Mar Del Campo				
Ementa	Modelos para avaliação da carne de animais domésticos, modelos estatísticos usados na análise dos dados de análises sensoriais e modelos de artigos científicos relacionados em revistas de alto impacto (A1).				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
31/05/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor Adjunto



Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA

